



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WML2J-DDQSQ-SC7QY-UQXXY>

CNM: 154757.2.0177997-03

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

## Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

177.997

MATRÍCULA

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º

03 de dezembro de 2002.

APARECIDA DE GOIÂNIA,.....

**IMÓVEL:** LOTE 25 da QUADRA 32 do loteamento "SETOR GARAVELO", neste município, com a área de 390,00 metros quadrados; sendo 13,00 metros de frente para a Rua 6-A; pelos fundos 13,00 metros com o lote 07; pela direita 30,00 metros com o lote 26; pela esquerda 30,00 metros com o lote 24. **PROPRIETÁRIA:** GARAVELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de privado, inscrita no CGC/MF nº 48.356.141/0001-78, sede em Lins-SP, na Rua Flávio Peixoto, nº 1.070. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.1-26.625 deste Registro. Dou fé. EU, [assinatura] OFICIALA

R.1-177.997-Aparecida de Goiânia, 03 de dezembro de 2002. Por Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 071/073 do livro 1366 do Primeiro Tabelionato de Notas de Goiânia-Go, em 26/04/2002, a proprietária supra qualificada, vendeu o imóvel objeto da matrícula à JOÃO BRAZ SOARES, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei 6.515/77 com MERCY ROSA DA SILVA, pintor, CI nº 357.549-SSP/GO e CPF nº 190.054.581-00, residente e domiciliado a Rua 6-A, quadra 32, lote 26, Setor Garavelo, neste município; pelo valor de R\$ 0,01 (um centavo). O ITBI foi pago pela GI nº 007934-2002 de 28/11/2002. Dou fé. EU, [assinatura] OFICIALA.CD

R.2-177.997-Aparecida de Goiânia, 02 de janeiro de 2.003. Por Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 179/180 do livro 1084 do 7º Tabelionato de Goiânia-Go, em 04/12/2.002, os proprietários supra qualificados, vendeu o imóvel objeto da matrícula à MARCO AURÉLIO ALVES FALEIRO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, com srª ELAINE CRISPIM ALVES FALEIRO, advogado, residente e domiciliado na Avenida Moraes Jardim, nº 126, Cidade Jardim, Goiânia-Go, CI nº 983.232-SSP/GO e CPF nº 234.258.731-72, pelo valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). O ITBI foi pago pela GI nº 007934-2002 de 28/11/2.002. Dou fé. EU, [assinatura] OFICIALA.CD

R.3-177.997-Aparecida de Goiânia, 05 de fevereiro de 2.007. **DOAÇÃO.** Nos Termos da Escritura Pública de Doação das fls. 062/063 do livro 00703 do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, e Tabelionato 2º de Notas Local, em 02/02/2007, os proprietários qualificados no R.2, venderam o imóvel objeto da matrícula à MARCELI DE OLIVEIRA FALEIRO, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante CI nº 4833624 DGPC-GO e CPF nº 009.065.791-80, residente e domiciliado à Avenida Moraes Jardim, nº 126, Cidade Jardim, em Goiânia-GO; pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). O ITCD foi pago conforme DARE 2.1 autenticado pelo Banco Itaú 0166 438731425 em 02/02/2007. Dou fé. [assinatura] OFICIAL.<sup>RC</sup>

R.4-177.997-Aparecida de Goiânia, 24 de março de 2.008. **VENDA.** Nos Termos da Escritura

Continua no Verso...



722.354



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 18/03/2025 07:24:06

onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valor: R\$ 228.684,38  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPU VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª  
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 04/02/2026 14:59:24





Valide aqui  
este documento

CNM: 154757.2.0177997-03

Continuação: da Matrícula nº 177.997

Pública de Compra e Venda das fls. 124/125 do livro 487 do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas Local, em 13.03.2008, a proprietária qualificada no R.3, vendeu o imóvel objeto da matrícula à SEGESMUNDO CAMILO FERREIRA, brasileiro, fazendeiro aposentado, CI nº 659.144 SSP-GO e CPF nº 009.021.951-15, casado sob o regime de comunhão de bens com MARIA DIAS DE QUEIROZ, brasileira, do lar, CI nº 401.761 SSP-MT e CPF nº 578.120.801-10, residentes e domiciliados à Rua Juíz de Fora, Apartamento 1.102, Edifício Bela Vista, Jardim Ana Lúcia, neste município; pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O ITBI foi pago pela GI nº 2008002850 autenticada pelo Banco do Brasil sob o nº 6.B9F.351.223.3F4.8E0 em 14.03.2008. <sup>TG</sup> Dou fé. OFICIAL.

Av.5-177.997-Aparecida de Goiânia, 20 de novembro de 2008. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado de 03.09.2008, e em anexo Termo de Habite-se sob o nº 20081125, expedido pela Secretaria Municipal de Regulação Urbana da Prefeitura Municipal, desta cidade em 01.10.2008, fica averbada a construção de UMA CASA RESIDENCIAL, contendo: 03 quartos sendo um suite, 02 salas, cozinha com 2 ambientes, banheiro social, área de serviço e garagem, com a área total construída de 177,33 metros quadrados, edificada no imóvel objeto da matrícula. Foi-me apresentada a CND-Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, emitida em 19.11.2008, sob o nº 575382008-08001010 e CEI nº 38.730.15729/62. <sup>re</sup> Dou fé. OFICIAL.

Av.6-177.997-Aparecida de Goiânia, 11 de agosto de 2017. **AÇÃO DE EXECUÇÃO.** Nos Termos do Mandado de Averbação de Ação Execução nº 170825839, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 542.635 em 08/08/2017, expedido pela 4ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, em 02/08/2017, extraído do processo nº 77504-09.2012.8.09.0011, autos nº 434; de Naturaza: Execução; constando como Exequente: Marcio Jardim Gusmao e como Executado: Eloi Ferreira Dias; proferido pelo Drº Bruno Igor Rodrigues Sakaue -MM.Juiz de Direito da mesma vara, assinado pelo Escrivão: Antonio Cabral de Melo Neto, foi determinado a averbação da presente Ação de Execução, do pai do Executado, ora falecido, para garantir a dívida com seu quinhão, até o valor de R\$ 34.627,00. <sup>kcn</sup> Dou fé. OFICIAL.

Av.7-177.997-Aparecida de Goiânia, 06 de dezembro de 2021. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos da Certidão de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 1527734, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 03/12/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 634.595 em 02/12/2021, fica averbada a Inscrição Municipal nº 1.101.00044.0025.0 / CCI nº 945 do imóvel objeto da matrícula. <sup>kls</sup> Dou fé. OFICIAL.

Av.8-177.997-Aparecida de Goiânia, 06 de dezembro de 2021. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos da Autorização constante na Escritura Pública de Inventário e Partilha das fls. 004/006 do livro 611-E do 6º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, em 13/09/2017, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 634.595 em 02/12/2021, e em anexo a cópia autenticada da Certidão de Óbito sob a matrícula nº 028126 01 55 2016 4 00172 250 0063042 31, expedida pelo 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO em 12/10/2016; fica averbado o óbito do proprietário Segesmundo Camilo Ferreira constante no R.4, ocorrido aos 12/10/2016. <sup>kls</sup> Dou fé. OFICIAL.

R.9-177.997-Aparecida de Goiânia, 06 de dezembro de 2021. **PARTILHA.** Nos Termos da  
Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WML2JL-DDDQSQ-SC7QY-UQSYX>



722.354



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 18/03/2025 07:24:06

onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valor: R\$ 228.684,38  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPU VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª  
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 04/02/2026 14:59:24



Valide aqui  
este documento

CNM: 154757-2.0177997-03



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

**Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas**Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 02

177.997

**MATRÍCULA**

APARECIDA DE GOIÂNIA

06 de dezembro de 2021

IMÓVEL: Continuação da matrícula 177.997

Escritura Pública de Inventário das fls. 004/006 do livro 611-E do 6º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO, em 13/09/2017, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 634.595 em 02/12/2021; do Espólio de SEGESMUNDO CAMILO FERREIRA, cujo óbito ocorreu em 12/10/2016, ficou pertencendo **50%** do imóvel objeto desta matrícula, bem como a benfeitoria constante no Av.5 à meeira **MARIA DIAS DE QUEIROZ**, brasileira, viúva, aposentada, CI nº 6512103 SSP/GO, CPF nº 578.120.801-10, residente e domiciliada na Rua Uberaba, Quadra 11, Lote 19, Edifício Bellavita, Aptº 103, Bloco Turim, Jardim Ana Lucia, Goiânia/GO, pelo valor de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), avaliado pela Secretaria da Fazenda-GO pelo valor de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), e ainda avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$211.586,36 (duzentos e onze mil e quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos). O Imposto Causa Mortis (ITCD) nº 4902-2016 GOI foi pago conforme DARE 5.1 nº 12100000707400048 autenticado pelo banco CEF (104-02535) em 15/03/2017. <sup>kls</sup> Dou fê.

R.10-177.997-Aparecida de Goiânia, 06 de dezembro de 2021. **PARTILHA.** Nos Termos da Escritura Pública de Inventário das fls. 004/006 do livro 611-E do 6º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO, em 13/09/2017, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 634.595 em 02/12/2021; do Espólio de SEGESMUNDO CAMILO FERREIRA, cujo óbito ocorreu em 12/10/2016, ficou pertencendo **12,50%** do imóvel objeto desta matrícula, bem como a benfeitoria constante na Av.5 à herdeira **APARECIDA CAMILO DE QUEIROZ**, brasileira, divorciada, CI nº 000997567 SSP/MS, CPF nº 195.548.181-49, residente e domiciliada na Rua Uberaba, Quadra 11, Lote 19, Edifício Bellavita, aptº 103, Bloco Turim, Jardim Ana Lucia, Goiânia/GO; ficou pertencendo **12,50%** do imóvel objeto desta matrícula, bem como a benfeitoria constante na Av.5 ao herdeiro **ELOI FERREIRA DIAS**, brasileiro, autônomo, CI nº 1352912 SPTC/GO, CPF nº 278.535.191-68, casado com IRENE ALVES DE BRITO DIAS, brasileira, servidora pública, CI nº 1495176 2º via SESP/GO, CPF nº 804.687.641-00, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua EM-10, Quadra 26, Lote 13, Casa 2, Conjunto Villasul, Aparecida de Goiânia/GO; ficou pertencendo **12,50%** do imóvel objeto desta matrícula, bem como a benfeitoria constante na Av.5 à herdeira **VILMA FERREIRA DIAS CAVALCANTE**, brasileira, pedagoga, CI nº 1480512-1129554 2º via SESP/GO, CPF nº 315.419.501-78, casada com WASHINGTON LUIZ ALVES CAVALCANTE, brasileiro, coronel da PM, CI nº 16.463 PM/GO, CPF nº 285.969.191-04, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens em 06/08/1988, residentes e domiciliados na Alameda dos Jacarandas, Quadra 14, Lote 31, Jardins Florença, Goiânia/GO; ficou pertencendo **3,125%** do imóvel objeto desta matrícula, bem como a benfeitoria constante na Av.5 ao herdeiro **FREDERICO AUGUSTO DIAS DOS SANTOS**, brasileiro, motorista, CI nº 4089672 DGPC/GO, CPF nº 939.736.591-68, casado com TALITA

Continua no verso.



722.354



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 18/03/2025 07:24:06



Valide aqui  
este documento

CNM: 154757.2.0177997-03

Continuação: da Matrícula nº 177.997

CRISTINA ROSA, brasileira, do lar, CI nº 4379942 DGPC/GO, CPF nº 971.970.761-53, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua EF-1, Quadra 05, Lote 12, Jardim Eli Forte, Goiânia/GO; ficou pertencendo 3,125% do imóvel objeto desta matrícula, bem como a benfeitoria constante na Av.5 a herdeira **FERNANDA DIAS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, do lar, CI nº 4706133 SSP/GO, CPF nº 010.497.811-20, residente e domiciliada na Avenida Maracanã 1, Quadra 108, Lote 53, Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia/GO; ficou pertencendo 3,125% do imóvel objeto desta matrícula, bem como a benfeitoria constante na Av.5 ao herdeiro **THYEGO FREITAS DIAS**, brasileiro, solteiro, comerciante, CI nº 4.620.918 2º via DGPC/GO, CPF nº 009.580.291-64, residente e domiciliado na Rua do Xaréu, Quadra 12, Lote 28, casa 2, Jardim Atlântico, Goiânia/GO; ficou pertencendo 3,125% do imóvel objeto desta matrícula, bem como a benfeitoria constante na Av.5 a herdeira **HADASSA FREITAS DIAS**, brasileira, solteira, advogada, CI Profissional nº 42.404 OAB-GO, CPF nº 009.580.281-92, residente e domiciliada na Rua FV-19, Quadra 34, Lote 7, Residencial Forte Ville, Goiânia/GO; pelo valor de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), avaliado pela Secretaria da Fazenda-GO pelo valor de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), e ainda avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$211.586,36 (duzentos e onze mil e quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos). O Imposto Causa Mortis (ITCD) nº 4902-2016 GOI foi pago conforme DARE 5.1 nº 12100000707400048 autenticado pelo banco CEF (104-02535) em 15/03/2017. <sup>klis</sup> Dou fé. OFICIAL

Av.11-177.997-Aparecida de Goiânia, 05 de agosto de 2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 28/07/2022 às 12:10:58, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 649.753 em 29/07/2022, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202207.2812.02270285-IA-409**; Número do Processo: 04323310520118090051; Nome do Processo: Eloi Ferreira Dias; Data de Cadastramento: 28/07/2022 às 12:10:58; Emissor da Ordem e Aprovado por: Ricardo Eustaquio Goncalves Pires - regpires@tjgo.jus.br, - STJ - Superior Tribunal de Justiça - GO - Goiás - GO - Goiania - GO - Diretor do Foro. Procede-se o presente, para constar que conforme código **HASH** gerados: 7c31.6ba6.87e1.273c.5221.4cc4.c5c0.e405.2750.09a9 em nome de Eloi Ferreira Dias, CPF: 278.535.191-68, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens**. <sup>nlis</sup> Dou fé. OFICIAL

Av.12-177.997 - Aparecida de Goiânia, 29 de abril de 2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 24/04/2024 21:55:08, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 695.945 em 25/04/2024, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202404.2421.03292832-IA-609**; Número do Processo: 04323310520118090051; Nome do Processo: Goiânia - 3ª UPJ Varas Civeis/Execução de Títulos e; Data de Cadastramento: 24/04/2024 às 21:55:08; Emissor da Ordem e Aprovado por: Gomes Sant Anna Ramos - STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJGO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - GO - Goiania - GO - Diretor do Foro. Procede-se o presente, para constar que conforme código **HASH** gerados: c794.515d.9e75.9f99.92ed.f2e2.d49a.659c.3eba.da81 em nome de Eloi Ferreira Dias - CPF: 278.535.191-68, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens**.

Continua na ficha 03



722.354



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 18/03/2025 07:24:06

onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valor: R\$ 228.684,38  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª  
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 04/02/2026 14:59:24

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WML2JC-DDQSQ-SC7QY-UQXXY>



Valide aqui  
este documento

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA  
CNM 154757.2.0177997-03

## Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 03

177.997

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 29 de abril de 2024

### IMÓVEL:

Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25%). Selo digital: 00852404225638429850052. nls. Dou fê. OFICIAL.

R.13-177.997 - Aparecida de Goiânia, 27 de setembro de 2024. **PENHORA.** Nos Termos do requerimento, datado em 11/09/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 707.790 em 06/09/2024; e, em anexo o Termo de Penhora e Depósito, expedido pela 5ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia/GO, em 21/08/2024, extraído do Processo Digital: 0386009-87.2012.8.09.0051, Natureza: Processo Cível e do Trabalho - Processo de Conhecimento - Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão - Cumprimento de sentença; tendo como Exequente: Senior Engenharia de Automação e Serviços Especializados Ltda - CNPJ nº 02.651.032/0001-82, e como Executada: Eloi Ferreira Dias - CPF nº 278.535.191-68, foi **penhorado 12,50%** do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 43.656,40. Emolumentos: R\$ 697,07. Fundesp: R\$69,71 (10%). Issqn: R\$20,91 (3%). Funemp: R\$20,91 (3%). Funcomp: R\$20,91 (3%). Adv. Dativos: R\$13,94 (2%). Funproge: R\$ 13,94 (2%). Fundepeg: R\$ 8,71 (1,25%). Selo digital: 00852409233580625530008. dfg Dou fê. OFICIAL.

R.14-177.997 - Aparecida de Goiânia, 26 de dezembro de 2024. **PENHORA.** Nos Termos do Termo de Penhora, expedido pela 3ª UPJ - Fórum Cível da Comarca de Goiânia/GO, em 19/09/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 717.232 em 17/12/2024, extraído do Processo nº 0432331-05.2011.8.09.0051, Natureza: Execução de Título Extrajudicial; proferido pelo Dr. Carlos Eduardo Rodrigues de Souza, Juiz de Direito da mesma Vara; tendo como Autor(a): L'Argent Factoring Fomento Mercantil LTDA, e como Requerido/Executado (a): Paulo Figueredo de Carvalho e Eloi Ferreira Dias, foi **penhorado 12,50% do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida** no valor de R\$ R\$4.051,75 (Quatro Mil e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos), Depositário do bem: Fica(m) o(s) Bem(ns) ora penhorados em poder e sob a guarda do executado(a) proprietário(a) do mesmo, sujeito as penas da Lei (art. 845, § 1º, CPC/15). Emolumentos: R\$ 106,96. Fundesp: R\$10,70 (10%). Issqn: R\$3,21 (3%). Funemp: R\$3,21 (3%). Funcomp: R\$3,21 (3%). Adv. Dativos: R\$2,14 (2%). Funproge: R\$ 2,14 (2%). Fundepeg: R\$ 1,34 (1,25%). Selo digital: 00852412263124326990000. pvsa Dou fê. OFICIAL.

R.15-177.997 - Aparecida de Goiânia, 17 de março de 2025. **PENHORA.** Nos Termos do Termo de Penhora e Depósito, expedido pela 3ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de

Continua no verso.



722.354



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 18/03/2025 07:24:06

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valor: R\$ 228.684,38  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª  
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 04/02/2026 14:59:24

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WML2J-DDQSQ-SC7QY-UQXXY>



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WML2J-DDQSQ-SC7QY-UQSYX>

Continuação: da Matrícula nº 177.997

CNM: 154757.2.0177997-03

Aparecida de Goiânia/GO, em 11/12/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 722.354 em 25/02/2025, extraído do Processo nº 5311510-26.2019.8.09.0011, Natureza: Cumprimento de sentença; proferido pela Dra. Rita de Cássia Rocha Costa, Juíza de Direito da mesma Vara; tendo como Requerente: Claudimar Martins Da Silva; e como Requerido: Eloi Ferreira Dias, **foi penhorado 12,50% do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida** no valor de R\$569.126,17 (quinhentos e sessenta e nove mil e cento e vinte e seis reais e dezessete centavos), Depositário do bem: Fica(m) o(s) Bem(ns) ora penhorados em poder e sob a guarda do executado(a) proprietário(a) do mesmo, sujeito as penas da Lei (art. 845, § 1º, CPC/15). Emolumentos: R\$ 4.658,91. Fundesp: R\$465,89 (10%). Issqn: R\$139,77 (3%). Funemp: R\$139,77 (3%). Funcomp: R\$139,77 (3%). Adv. Dativos: R\$93,18 (2%). Funproge: R\$ 93,18 (2%). Fundepeg: R\$ 58,24 (1,25%). Selo digital: 00852503173746325600002. simo Dou fê. OFICIAL. *[Assinatura]*



722.354



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 18/03/2025 07:24:06

onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valor: R\$ 228.684,38  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPU VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª  
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 04/02/2026 14:59:24

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WML2J-DDQSQ-SC7QY-UQSYX>

  
**Tanner de Melo Junior**  
Oficial Substituto



digital

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Valor: R\$ 228.684,38  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª  
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 04/02/2026 14:59:24